

ANEXO II - REGRAS PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS NOS PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO MISTA E/OU NA CESSÃO GRATUITA DE USO DO ESPAÇO

Nas modalidades Programação Mista e de Terceiros, bem como na cessão gratuita de espaço, durante todo o período de vigência do Contrato de Cessão Gratuita de Uso do Espaço caberá ao produtor do evento (CESSIONÁRIA) a obrigação de aplicar as logomarcas abaixo como APOIO na realização do evento em todo e qualquer material de divulgação, seja mídia impressa, eletrônica, alternativa ou digital, não podendo ser alterada, tanto no tamanho quanto no seu espaçamento.

Apoio:



É importante esclarecer que essas regras de aplicação são normatizadas pelo Sistema de Comunicação da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo –SICOM DA CULTURA, regulamentado pela Resolução SC-16/2011, devendo ser respeitadas por todas as instituições ligadas à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e por instituições terceiras beneficiadas pelas políticas públicas da Secretaria (Cessão Gratuita de Espaços).

Assim, com essas orientações, fica assegurado que todo material de divulgação dos eventos realizados no Auditório Claudio Santoro e apoiados pela ACAM Portinari, mediante cessão gratuita, devem estar de acordo com a política desenvolvida pela ACAM Portinari, baseada nas determinações da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo para essa questão.

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Para assegurar a correta aplicação das logomarcas, apresentamos a seguir alguns modelos e opções que poderão ser utilizados na divulgação. Para solicitar as régua em outros formatos/extensões, verificar na íntegra o Manual de Identidade Visual do Museu Felícia Leirner e Auditório Claudio Santoro (equipamentos integrados pela gestão em parceria da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas com a ACAM Portinari) ou, em caso de dúvidas, entrar em contato com o departamento de comunicação da ACAM Portinari pelo e-mail comunicacao1@acamportinari.org.

A. Versão da Régua na Horizontal

Colorida:



Positiva:



Negativa:



B. Versão da Régua na Vertical

Colorida:



Positiva:



Negativa:



ATENÇÃO!

- Os padrões relativos a tamanho, proporções, espaçamentos e outras especificações das logomarcas não podem ser alterados.
- As logomarcas aplicadas em conjunto (régua) devem ter suas proporções respeitadas sempre, para que não haja desvantagem em termos de localização e destaque.
- Cores e fontes das logomarcas devem sempre obedecer ao padrão original ou seguir as versões disponíveis neste documento (colorida, p&b, negativa e positiva).
- É expressamente proibido qualquer tipo de edição ou mudança das logomarcas.
- O tamanho mínimo é uma forma de garantir que as logomarcas tenham perfeita legibilidade.
- A Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas e a ACAM Portinari possuem os direitos autorais sobre as logomarcas dos seus equipamentos. A utilização sem a devida autorização é proibida e pode levar a ações legais.

APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Quando os materiais de divulgação dos eventos que acontecerão no Auditório Claudio Santoro forem elaborados, seus *layouts* deverão ser encaminhados para aprovação do departamento de comunicação da ACAM Portinari pelo *e-mail* comunicacao1@acamporinari.org.

A ACAM Portinari poderá solicitar informações sobre o uso das logomarcas e outras mensagens de divulgação relacionadas aos eventos realizados, e caso seja detectado algum desvio em relação às normas estabelecidas neste documento ou qualquer situação em que mensagens sejam utilizadas em desacordo, o material deverá ser inutilizado.

As logomarcas poderão ser utilizadas somente nos materiais de divulgação com prévia aprovação do departamento de comunicação da ACAM Portinari, e nas ações com contrato de realização em vigor.

Esclarecemos que dúvidas e casos omitidos nesta orientação serão tratados pela diretoria da ACAM Portinari em acordo com o realizador da ação.